



REGULAMENTO

- Art. 1º - O **Automóvel Clube de Tomar** e a **Associação Tertúlia do Ferodo Queimado** organizam em 2011 dentro do espírito dos passeios de regularidade um **TROFÉU AUTOMÓVEL RIBATEJANO -TAR 2011**, o qual se regerá pelo presente regulamento e seus anexos.
- Art. 2º - Paralelamente com o **TAR 2011/Condutores**, será disputado o **TAR 2011/ Navegadores**, que se regerão pelas mesmas regras de participação e pontuação constantes do presente Regulamento e Regulamento de cada prova.
- Art. 3º - Integrado no TAR 2011, disputar-se-á ainda a **TAÇA FEMININA DO RIBATEJO – TFR 2011**, para as participantes do sexo feminino que tenham integrado equipas exclusivamente femininas, assim como o **TAR 2011 – EQUIPAS**
- Art. 4º - Eventuais casos omissos, não previstos neste Regulamento, bem como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Organização do Troféu.
- Art. 5º - É da exclusiva competência da organização do TAR 2011, todo e qualquer poder de decisão.
- Art. 6º - A responsabilidade e consequências advindas de qualquer incidente ou acidente causado pelos participantes durante a realização de qualquer dos eventos, não poderão ser imputadas, em qualquer circunstância, aos promotores ou organizadores do evento ou do Troféu.
- Art. 7º - Os eventos que integram o TAR 2011, no total de 3 (três) são as seguintes:
- a) **Passeio de Inverno do Ferodo Queimado** – 26 e 27 de Fevereiro de 2011
 - b) **Passeio de Verão do Automóvel Clube de Tomar** – 10 e 11 de Junho de 2011
 - c) **Prova de Regularidade em Pista ACT/FQ** – 19 DE Novembro de 2011
- Art. 8º - Cada evento reger-se-á por regulamento próprio sem prejuízo do presente regulamento sendo admitidas viaturas automóveis com data da primeira matrícula até **31 de Dezembro de 1999**.
- Art. 9º - É livre a montagem e utilização de qualquer aparelho de medida de distância ou tempo.
- Art. 10º - Em cada evento do TAR 2011 serão admitidos Condutores com carta de condução válida no entanto este documento não é obrigatório para os Navegadores.
- Art. 11º - Uma vez que as classificações são diferenciadas, de evento para evento, os Condutores poderão ser acompanhados por Navegadores diferentes e vice-versa.
- Art. 12º - Desde que constituídas por um mínimo de três equipas e um máximo de cinco por evento, poderão inscrever-se no **TAR 2011 – EQUIPAS**, sendo obrigatório a cada formação destas, especificar um "NOME" comum para a identificar (por ex. Clubes, Empresas ou outros) excepto as designações: "FQ", "Ferodo Queimado", "ACT" ou "Automóvel Clube de Tomar" ou qualquer outra que possa ser conotada com os clubes organizadores.
- Art. 13º - Contará para efeitos de classificação por EQUIPAS a soma dos três melhores resultados pontuais de cada Equipa em cada evento.
- Art. 14º - Para que a classificação de um Condutor num evento seja pontuável para o TAR 2011, este tomará o compromisso de conduzir ele próprio em exclusivo, o automóvel inscrito durante a totalidade do evento, com excepção dos sectores de ligação.
- Art. 15º - A inscrição em cada um dos eventos pontuáveis para o TAR 2011 é da responsabilidade do Condutor e deverá ser feita pelos interessados junto das

- entidades organizadoras dos diferentes eventos, nos prazos estipulados nos respectivos regulamentos particulares.
- Art. 16º - Não existe taxa de participação no TAR 2011.
- Art. 17º - Todos os participantes em qualquer dos eventos do troféu ficam automaticamente inscritos no TAR 2011.
- Art. 18º - Todo o participante que não cumpra o disposto neste regulamento ou no regulamento particular de cada evento, será excluído do TAR 2011.
- Art. 19º - Para a pontuação final de cada Condutor / Navegador / Equipa Feminina / Equipas - TAR 2011, serão considerados em cada evento, somente os pontos obtidos à geral sendo contabilizadas todas as participações.
- Art. 20º - Para ser classificado no troféu, contarão pelo menos dois dos três eventos do TAR 2011.
- Art. 21º - Em cada evento, os participantes obterão os pontos a seguir discriminados, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final em cada evento sendo que todas as equipas participantes serão sempre classificadas:
- a) **1º lugar - 15 Pontos**
 - b) **2º lugar - 12 Pontos**
 - c) **3º lugar - 10 Pontos**
 - d) **4º lugar - 8 Pontos**
 - e) **5º lugar - 7 Pontos**
 - f) **6º lugar - 6 Pontos**
 - g) **7º lugar - 5 Pontos**
 - h) **8º lugar - 4 Pontos**
 - i) **9º lugar - 3 Pontos**
 - j) **10º lugar - 2 Pontos**
 - k) **Restantes lugares - 1 Ponto**
- Art. 22º - De cada evento do TAR 2011 extrapolar-se-á uma classificação específica para **Navegadores, Participantes Femininas e Equipas**.
- Art. 23º - Será considerado vencedor do Troféu o participante – **Condutor e Navegador** - que totalizar nos dois ou três eventos do TAR 2011 a MAIOR QUANTIDADE DE PONTOS, sendo-lhe atribuído o título de campeão do TROFÉU AUTOMÓVEL RIBATEJANO 2011.
- Art. 24º - Pelo mesmo método do Art. anterior serão igualmente atribuídos os seguintes prémios.
- a) **TAÇA FEMININA DO RIBATEJO (TFR)**, a melhor equipa exclusivamente feminina;
 - b) **TAR 2011 – EQUIPAS**, aos elementos da melhor equipa classificada no TAR;
 - c) Taças aos segundos e terceiros classificados (Condutor e Navegador)
 - d) Taças às segundas e terceiras classificadas (TFR 2011)
 - e) Prémios de participação até ao 10º Classificado (Condutor e Navegador)
 - f) Se o dinheiro chegar e os organizadores estiverem bem-dispostos, serão distribuídas lembranças aos primeiros e aos outros logo se vê.
- Art. 25º - Em caso de igualdade pontual na classificação do TAR ou em qualquer evento, estabelecem-se os seguintes critérios de desempate:
- a) 1º - Participação nos três eventos
 - b) 2º - Soma dos anos da 1ª matrícula, vencendo o mais antigo
 - c) 3º - Melhor Classificado no 1º evento em que participa
 - d) 4º - Prevalece a vontade da Organização do Troféu depois de reunidos no Bar.
- Art. 26º - Os elementos da Organização do TAR podem participar nos eventos previstos, no entanto não pontuam em qualquer circunstância para o Troféu.
- Art. 27º - Dado este Troféu ser composto por eventos dirigidos a "*Gentlemen e Madames*", basicamente regidos por motivações do campo da amizade e ter um carácter socialmente reservado e íntimo, a Organização não aceita reclamações nem discussões.
- Art. 28º - Se mesmo assim persistir a ideia de reclamar, o reclamante terá primeiro de depositar, junto da Organização do TAR 2011, o valor correspondente a 6 garrafas de bebida muito cara e generosa, com mínimo de 15 anos de idade e 40% de volume e que não serão devolvidas em situação alguma. No entanto, se o reclamante tiver razão, será convidado a beber do precioso líquido.